

## EDITAL 02/2025

### Processo Seletivo – 2º semestre de 2025 – para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil

*Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Judas Tadeu, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil (Portaria MEC 1.041, D.O.U. 12/09/2016).*

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **04/04/2025 a 27/07/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2025**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Engenharia Civil os profissionais graduados na área da Engenharia, Arquitetura, Química, Física, Geologia, Tecnólogos e áreas afins, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Materiais de Construção Civil”.

#### 1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	04/04/2025 a 27/07/2025
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	04/04/2025 a 27/07/2025
Entrevistas	01/08/2025 e 04/08/2025
Divulgação do resultado	06/08/2025
Período para solicitação de Recurso	06 e 07/08/2025
Divulgação do resultado de Recurso	08/08/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	08/08 a 15/08/2025
Início das atividades/aulas	18/08/2025

#### 2. DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

##### 2.1. Número de vagas:

Curso / Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado Profissional em Engenharia Civil	10 (dez)	<a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/</a>	<a href="mailto:strictousjt@usjt.br">strictousjt@usjt.br</a>	Mooca / São Paulo

2.2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Engenharia Civil e áreas afins, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Engenharias, Arquitetura, Química, Física, Geologia e áreas afins. Essas vagas serão distribuídas em 3 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- LP 1 - Ciência de Materiais Aplicada à Construção Civil;
- LP 2 - Sistemas Construtivos: Tecnologia, Processos e Aplicações;
- LP 3 - Inovação e Sustentabilidade na Construção Civil.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, da Universidade São Judas Tadeu, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapla 1- Pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/>, por meio do ícone “**Inscreeva-se**”, que deverá ser preenchida por completo.
- **Etapla 2 - Confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados pelo link <https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38>, em formato “PDF”, e detalhados a seguir:
  - Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.).
  - Cópia simples da carteira de identidade ou CNH.
  - Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes).
  - Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão. Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação ou de mestrado obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira. **Observação:** Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores

de diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país.

- Proposta de trabalho de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.

3.2. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação.

3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

## 4. DA AVALIAÇÃO

### 4.1. Processo de avaliação

4.1.1. Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida (apresentada no quadro acima), os candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil participarão de um processo de avaliação, organizado em 3 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Pontuação
1. Análise da proposta de trabalho	Até 30 pontos
2. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 30 pontos
3. Entrevistas	Até 40 pontos

4.1.2. Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado 60 pontos ao final do processo avaliativo.

### 4.2. Proposta de trabalho

4.2.1. A proposta de trabalho deverá apresentar o tema que pretende desenvolver no Mestrado Profissional em Engenharia Civil, que seja alinhada à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa. Uma sugestão para a elaboração da proposta é seguir a estrutura: Título; Introdução (contextualização); Problemática de Pesquisa; Objetivos; Referências consultadas.

### **4.3. Avaliação do *Curriculum Vitae***

4.3.1. Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros).

### **4.4. Entrevistas**

4.4.1. As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 01 e 04 de agosto de 2025, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo Mestrado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

## **5. DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS**

5.1. O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 06 de agosto de 2025, na página do curso em <https://www.usit.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-engenharia-civil/>) e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

5.2. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, com o envio por e-mail [prof.renansalvador@usit.br](mailto:prof.renansalvador@usit.br) de uma carta, explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida. O resultado da avaliação dos recursos será divulgado em 08 de agosto de 2025.

5.3. Entre os dias 08 e 15 de agosto de 2025 os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, por meio do envio dos documentos:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

## 6. DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

6.1. O curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil da Universidade São Judas Tadeu oferece uma **Bolsa de Incentivo à Pesquisa** de 30%, aplicada por todo o período regular do curso, e para todos os ingressantes.

6.2. Egressos (ex-alunos do Ecosistema Ânima) e Empresas Conveniadas possuem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 50%, e para **Colaboradores** de empresas conveniadas, 45%, e para candidatos indicados por docentes ou colaboradores do Ecosistema Ânima, 40 % que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

6.3. Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas e os planos de pagamento:

### 6.3.1. Campanha Comercial:

Ingressantes 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 56.300,42
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	30% + 8% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 36.257,52
Pagamento à vista	R\$ 34.444,60
Pagamento em 12 parcelas	12 x R\$ 3.021,46
Pagamento em 24 parcelas	24 x R\$ 1.510,73
Pagamento em 36 parcelas	36 x R\$ 1.007,15

### 6.3.2. Egressos (Ex-alunos do Ecosistema Ânima):

Ingressantes em 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 56.300,42
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 19.705,20
Pagamento à vista	R\$ 18.719,89
Pagamento em 12 parcelas	12 x R\$ 1.642,10
Pagamento em 24 parcelas	24 x R\$ 821,05
Pagamento em 36 parcelas	36 x R\$ 547,37

### 6.3.3. Empresa Parceira:

Ingressantes em 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 56.300,42
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	45% adicionais (a partir da 2ª parcela)
Pagamento à vista	R\$ 20.591,88
Pagamento em 12 parcelas	1 x R\$ 3.021,46 + 11 x R\$ 1.806,31
Pagamento em 24 parcelas	1 x R\$ 1.510,73 + 23 x R\$ 903,15
Pagamento em 36 parcelas	1 x R\$ 1.007,15 + 35 x R\$ 602,10

Observação: Bolsa concedida a partir da 2ª parcela do curso. O valor da primeira mensalidade corresponde aos valores da Campanha Comercial (item 6.3.1), conforme condições de parcelamento selecionada.

### 6.3.4. Bolsa indicação:

Ingressantes em 2025.2	
Valor Total do Curso	R\$ 56.300,42
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 23.646,24
Pagamento à vista	R\$ 22.463,87
Pagamento em 12 parcelas	12 x R\$ 1.970,51
Pagamento em 24 parcelas	24 x R\$ 985,26
Pagamento em 36 parcelas	36 x R\$ 656,84

**6.4. Bolsa Empresa Parceira:** Os candidatos matriculados que comprovem vínculo com empresas parceiras da Instituição terão direito a um desconto adicional na mensalidade, denominado Desconto Empresa Parceira. Esse benefício será aplicado **a partir da segunda parcela** da mensalidade, permanecendo enquanto vigente o vínculo com a empresa parceira para manutenção e os requisitos de pagamento pontuais para os atendidos. Condições:

- Concessão do Desconto: o desconto será concedido a partir da segunda parcela da mensalidade.
- Elegibilidade: para receber o desconto, o candidato deverá comprovar o seu vínculo ativo com a empresa parceira por meio de documentos oficiais, conforme solicitado pela Instituição.

6.5. Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses. Os valores descritos acima estão sujeitos à reajuste anual após a 12ª parcela, e restantes sujeitas a reajuste nos termos da Lei 9.870/99.

**6.6. Bolsa Indicação:** Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecosistema Ânima poderão indicar amigo (a) ou familiar que, atendendo aos requerimentos dos editais dos processos seletivos dos programas, tenham o interesse em se matricular (ou seja, que ainda não são estudantes) nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

6.6.1. As indicações devem ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link: <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/>, e preenchendo o formulário disponibilizado nessa página. Cada Educador do Ecosistema Ânima poderá indicar apenas um bolsista por curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou a matrícula do candidato.

7.2. Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Instituição, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

## 8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2. O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo / SP para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Local, 04 de abril de 2025.



---

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil  
Universidade São Judas Tadeu

